

# **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

## **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

**Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 87, de 15 de abril de 2008.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Art. 4º da Portaria Inmetro n.º 096/2008, que aprova o Regulamento Técnico Metrológico para esfigmomanômetros eletrônicos digitais de medição não-invasiva, resolve:

Aprovar em caráter provisório os modelos BP3ABO-H e UAAOXB-H de manômetros eletrônicos digitais destinados à medição não-invasiva da pressão arterial humana, marcas G-TECH e PROCHECK, e condições de aprovação a seguir especificadas:

### **1 REQUERENTE**

Nome: Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda

Endereço: Rua São Jorge, 119, Quadra 70, Lote 19 a 21, Parte, Vila São Luiz,

CEP 25086-110 Duque de Caxias – RJ

### **2 FABRICANTE**

Nome: Onbo Electronic Co.

Endereço: 497 Ta Laneg Nan Road, Loong Hwa Chen, Bao Na Shin, Shenzen, China

### **3 IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS**

Instrumento de medição: manômetro eletrônico digital.

Modo de pressurização: manual

Marcas: G-Tech e Procheck

Modelos: BP3ABO-H e UAAOXB-H

País de origem: China

### **4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS**

Os modelos a que se refere a presente Portaria possuem as seguintes características:

a) Faixa de medição: 30 mmHg a 280 mmHg

b) Resolução: 1 mmHg

## 5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumento eletrônico digital que, conectado a uma braçadeira, permite a medição da pressão arterial.

5.1 Dispositivo indicador digital: constituído de mostrador de cristal líquido, sem lente de aumento, com 6 dígitos de sete segmentos para indicação da pressão e símbolos diversos. Ao ser ligado, o instrumento aciona momentaneamente todos os segmentos e símbolos.

5.2 Ajuste de zero: ao ser ligado, o instrumento verifica se há pressão residual. Caso exista, ele emite um sinal de advertência.

## 6 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

6.1 Conforme memorial descritivo, desenhos e documentação constantes do Processo Inmetro n.º 52600.023048/2007.

## 7 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

7.1 O instrumento deverá portar as seguintes inscrições em local facilmente visível:

- a) “mmHg”;
- b) “G-TECH” ou “PROCHECK”.

## 8 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

8.1 Verificações inicial e subseqüentes: devem ser realizadas de acordo com o disposto no Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro n.º 096/2008 e seguidos os procedimentos determinados na NIE-Dimel-097;

8.1.1 Para a realização do ensaio de erro de indicação é necessário utilizar um adaptador com pino longo, para bloquear a válvula de deflação, e habilitar o modo de ensaio dos instrumentos, o que é realizado colocando-se as pilhas com o botão liga/desliga pressionado.

8.2 Erros máximos admissíveis: são os constantes do subitem 4.1 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro n.º 096/2008.

## 9 ANEXOS

### 9.1 Desenhos

9.1.1 Vistas do manômetro eletrônico modelo BP3ABO-H;

9.1.2 Vistas do manômetro eletrônico modelo UAAOXB-H.

## 10 VALIDADE

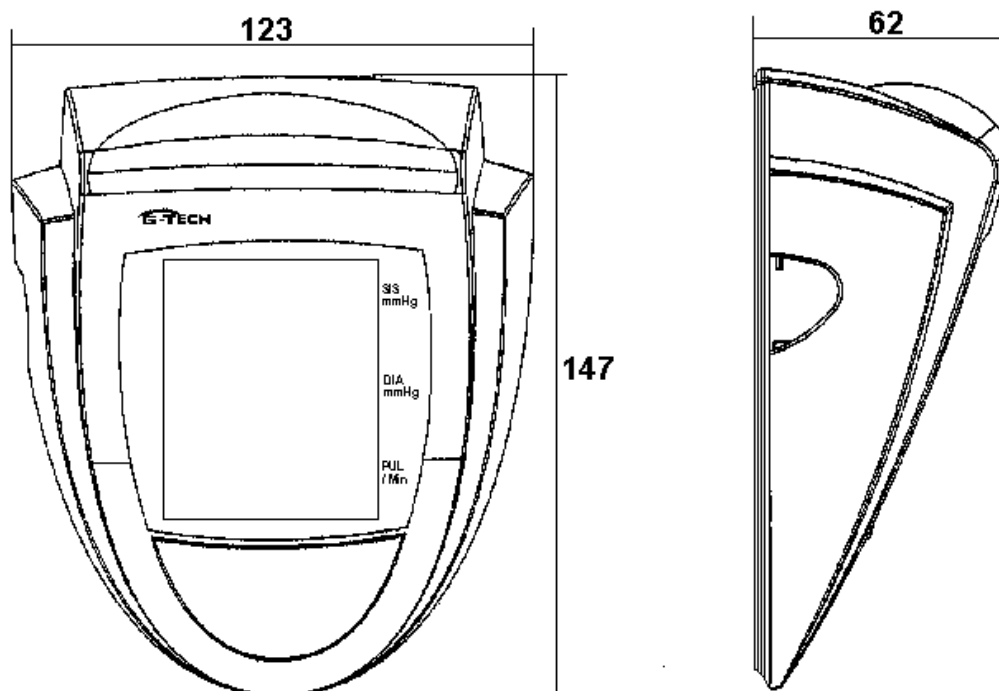
A aprovação de modelo a que se refere a presente Portaria é válida até 31 de dezembro de 2008.

## 11 VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

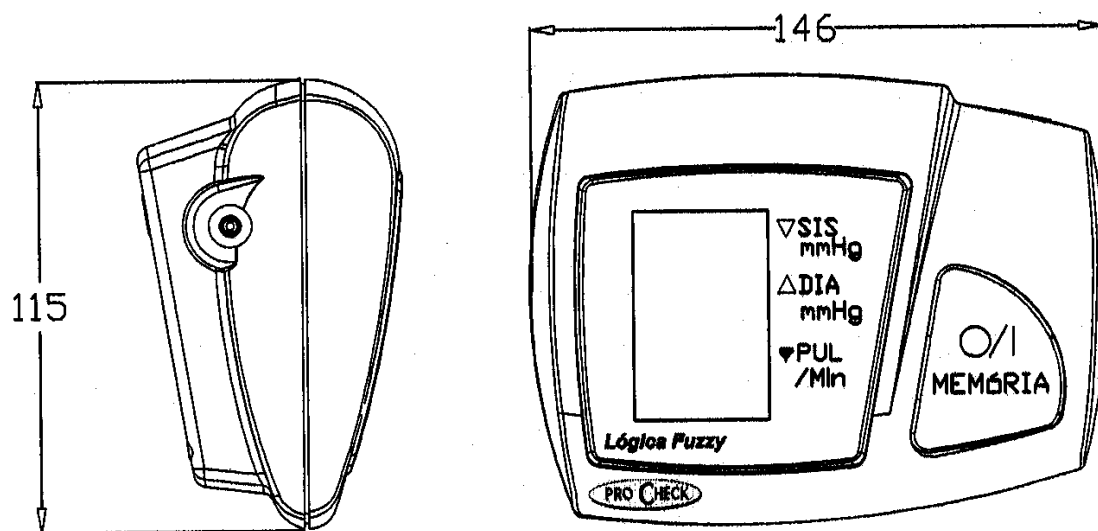
LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS  
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

O



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 87, DE 15 DE abril DE 2008

|                                                                                     |                                                   |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------|
|  | FABRICANTE:                                       | COTAS EM:      |
|                                                                                     | ONBO ELECTRONIC CO.                               | mm             |
|                                                                                     | VISTAS DO MANÔMETRO ELETRÔNICO<br>MODELO BP3ABO-H | ESCALA:<br>S/E |
|                                                                                     |                                                   | ANEXO:<br>01   |



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 87, DE 15 DE abril DE 2008.

|                                                                                     |                                                   |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------|
|  | FABRICANTE:                                       | COTAS EM:      |
|                                                                                     | ONBO ELECTRONIC CO.                               | mm             |
|                                                                                     | VISTAS DO MANÔMETRO ELETRÔNICO<br>MODELO UAAOXB-H | ESCALA:<br>S/E |
|                                                                                     |                                                   | ANEXO:<br>02   |